Dou fé. Em Testemunho lacuting AS ans 06/0 conforme original apresentado neste ato. LOBOIR MAGNABOSCO CPF: 053,799,890-04 TABELIZ Sede Municipal de Jacutinga Rua 7 Setembro, Fone: (54) 398-1240 Tarca de Eres Registral Notarial E da verdade. ND 10.761, DE JAMAS PAIGORE ASSISTED RESISTED RESISTANCIA RESISTED RESISTED RESISTED RESISTED RESISTED RESISTED RESI 3 DE

ABRIL DE 1936.

maos. Cria o Município de Quatro

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Deputado 108e Otávio Germano, Presidente da

7º do artigo 66 da Faço saber, em cumprimento ao disposto no Constituição do Estado, que a parágrafo

pela estrada, em sentido a Santa Bárbara, até

qual alcança por linha seca de sentido noroeste, daí, continue bifurcação de estradas Granja São Carlos e lajeado Atafona, por este, à montante, até a confluência com o arroio de Divie pelo qual também segue, à montante, até sus nascente, junto à montante por este, até a confluência com o arroio do Maio e,

203

intercepteda

Divies,

segue,

a oeste: do citado ponto, segue, à jusante, pelo rio

talvegue, até a foz do arroio Cipó,

Legislativa aprovou e eu promulgo a seguinte lei: Assembleia

areas que se emancipam dos municípios de Erechim e Jacutinga, Art. 10 - É criado o Município de Quatro Irmãos, com noroeste, até a estrada que conduz à localidade de Rio do pela estrada Quatro irmãos/Jacutinga e,

janeiro de 1997. de Quatro Irmãos, Art. 30 A sede do novo município será 0 municipio 5070 instalado e localidade 00 6

S ı

Art. 50

Revogam-se as disposições em contrár

2

de abril de 1998. Attembie 11.51.01.18 de thiada, F 11 10 4 198

confluir com o rio Gravo, deste ponto, rio, até a ponte sobre a estrada do Severo; nordeste à sanga Caraguatá, pela que confluir com o rio Erechim, segue por este, à montante, até

916 E U B

confluir com o arrolo do Padre e, por este, à

por esta, até a sanga Lorenzetti, pela qual segue, à jusante, até

interceptada pela estrada Polígono/Rio do Padre, prosseguindo

Padre; seguindo por esta úitima, em sentido geral nordeste,

irmãos∕Jacutinga com a estrada que conduz à localidade de Rio

ao norte: começa na bifurcação da

estrada

Quatro

Publicação.

Art.

30

Esta lei entra em vigor

n ai

data

C.

000

0

assim delimitado:

Parágrafo único - O território do novo

municipio

sus nascente nordecte, de unde se liga per linha seca de sentido confluência com a sanga Nascimento e, por esta, à montante,

segue,

Q) w.

montante

jusante,

5

lage! Passo Fundo, pelo seu por este, à jusante, até a confluência com o rio Inhupacá, pelo qual também segue, à jusante, até confluir com o rio Parso Fundo; original apr A presente copia

geral sudoeste, até a BR-158, daí, continua por este,

prossegue por

travessão

a leste: do citado ponto, prossegue pela estreda

é autêntica

arroio até sua confluência com a sanga do Combate e, por esta, é en esta de confluência com a sanga do Combate e, por esta, é en esta de conde se liga por linha seca de conde se liga por linha se liga por liga por liga por linha se liga por jusante, até sua confluência com o arroio Quicepucum ov Fac≅o ests, no mesmo sentido, até a divisa entre as propriedades Petro com a estrada de ligação com a viação férrem (divisa sudeste do: lotes no 21 e 22 da seção Baronesa Clara I) prossegue por esta sentido sul até o arroio do Padre (Abaré ou Abaeté); (exclusive) e Salim Zill (inclusive), continuando por em sentido sudoeste, até a estrada férrea (antiga) e também arroio até encontrar a estrada Chale I/Chalezinho, no cruzamenti até encontrar o travessão da Baronesa Ciara I (à normeste do jot 17, 18 e 19, da citada seção) até ser interceptado pelo arroj sentido geral sul, até a ponte sobre o rio Erechim, pelo segue, Severo, até a estrada para o rio Gravo, prossegue por Tarta (extremo norte do lote no 20), segue, à montante, por cat acompanhando suas deflexões (divisa norceste dos lotes ngs jusante, até a sanga do Passo Antigo, segue, à montante, por est

Deputado Joseffefell 18/18 Comano

Presidente.